



PORTARIA Nº 692/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

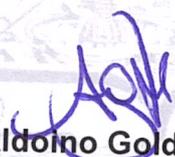
RESOLVE

Art. Art. 1º Prorrogar o prazo constante no **Art. 4º da Portaria nº 620/2021**, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 18 de Outubro de 2021, para apresentação do Relatório do Final.

Art. 2º Os demais artigos permanecerão inalterados e de acordo com a Portaria nº 620/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Outubro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2374
De 18 / 10 / 2021
Resp. Anna